



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 122/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.280,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta reais) conforme descrição abaixo:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Proj./Ativ. 2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA.

47 - 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Proj./Ativ: 2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SAÚDE

178 – 3.1.90.13.00.00.00.00 0040 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 80,00

Proj./Ativ. 2.090 INCENTIVO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PISO FIXO

207 3.1.90.11.00.00.00.00 4502 VENCIMENTOS E VANTFIXAS PESSOAL R\$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2.039 PIM- Programa Primeiro Infância Melhor

227 3.1.90.11.00.00.00.00 4160 VENCIMENTOS E VANR FIXAS PESSOANL R\$ 8.550,00

Proj./Ativ. 2.037 Programa de incentivo à Atenção Básica (PIES)

233 3.1.90.11.00.00.00.00 4011 VENCIMENTOS E VANT FIXAS PESSOAL R\$ 5.800,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL:

Proj./Ativ: 2.045 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

261 – 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFICIOS ASSIST R\$ 500,00

Órgão 09 SECRETARIA DE OBRAS:

Proj/Ativ: 2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

312 – 3.3.90.08.00.00.00.00 0001 OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST R\$ 2.300,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, os seguintes recursos:



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

A Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias, no montante de 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais):

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02 GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ. 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

6 3.3.90.33.00.00.00.00 0001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ. 2.004 Manutenção das Atividades do Administração

24 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00

Proj./Ativ. 2.169 MANUTENÇÃO SETOR TRIBUTÁRIO

66 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISNTA R\$ 2.000,00

69 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

Proj./Ativ. 2.010 Manutenção da Secretaria de Agricultura

80 3.1.90.94.00.00.00.00 0001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISNTA R\$ 4.480,00

TOTAL R\$ 12.480,00

- a) O Excesso de Arrecadação na fonte de recurso 4011 no valor de R\$ 5.800,00  
b)

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**  
DATA SUPRA.

**FABIANO NUNES DOS SANTOS**  
Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 15/12/22 a 30/12/22  
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração